

EDITAL 11/2016-PPGEA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2016 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA - MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Energia na Agricultura – PPGEA, Nível Mestrado, designado pela Portaria Nº 1796/2014–GRE, de 01 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura, Resolução Nº 150/2012-CEPE, de 4 de outubro de 2012 e 186/2013, de 05 de dezembro de 2013;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Energia na Agricultura – PPGEA, do ano de 2016;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Estarão abertas às inscrições para seleção de alunos especiais, de vagas remanescentes, para disciplinas do 1º semestre do ano letivo de 2016, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Energia na Agricultura - mestrado, no dia **11 de abril**, via cadastro *on line* disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>.

Art. 2º Discentes especiais são aqueles que têm matrícula autorizada em disciplinas, sem direito à obtenção do grau de mestre, podendo cursar no máximo, três disciplinas no PPGEA.

Art. 3º As informações referente às vagas, dia e horário de cada disciplina que poderá ser cursada por aluno especial constam no Anexo I, que é parte integrante deste Edital.

Art. 4º Os candidatos poderão inscrever-se em quantas disciplinas tiverem interesse, apresentando o comprovante de recolhimento da taxa no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) por disciplina.

Art. 5º Calendário do Processo Seletivo:

- Inscrição dos candidatos ao processo seletivo de alunos especiais: **11/04/2016**;
- Publicação do resultado final do processo seletivo: **até 13/04/2016**;
- Entrega da documentação para matrícula dos candidatos aprovados: **13 a 15/04/2016**;
- Início das atividades letivas: **11/04/2016**.

Art. 6 Para inscrição na seleção, os candidatos deverão preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, e anexar ao sistema **um único arquivo**, cópia dos seguintes documentos em **pdf**.:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Cópia do diploma do curso de graduação ou documento equivalente;

Continua Edital nº 11/2016 – PPGEA de 08 de abril de 2016

- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) Cópia do comprovante do recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina, em forma de depósito bancário na Caixa Econômica Federal, em nome da FUNDEP, Agência 3181, Conta Corrente: 36-0, código da operação: 003.

Para concluir a inscrição o candidato deverá fazer a confirmação no e-mail recebido através do endereço cadastrado no sistema.

OBS.: Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

Art. 7º O processo seletivo é de responsabilidade do professor responsável pela disciplina, mediante análise de currículo, a critério do professor. O candidato pode não ser selecionado caso sua formação não esteja de acordo com os objetivos e ementa da disciplina almejada pelo candidato.

Art. 8º Os candidatos selecionados deverão comparecer junto Secretaria de Pós-Graduação, sala 12 – 1º piso do bloco de salas de aula da Unioeste - *Campus* de Cascavel, no período de **13 a 15/04/2016**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, para efetuar a matrícula na(s) disciplina(s) munidos da seguinte documentação:

- a) Comprovante de inscrição recebido no e-mail após preenchido de formulário *on line* no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>;
- b) Cópia do RG, CPF e certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia **autenticada** do diploma do curso de graduação ou documento equivalente;
- d) **Comprovante original** do recolhimento de taxa de inscrição.

Art. 9º Não caberá recurso por parte do(s) candidato(s) ao presente processo de seleção.

Art. 10º Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3220-3151 das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h ou pelo e-mail: ppgea@unioeste.br ou pelo seguinte endereço: <http://www.unioeste.br/pos/energiaagricultura>.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 08 de abril de 2016.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Anexo I – Edital nº11/2016 – PPGEA, de 08 de abril de 2016

**Relação de disciplinas e vagas para inscrição
de candidatos a alunos especiais do PPGEA - 1º Sem/2016**

Disciplinas - C. H. - Créditos	Docente	Horário de aulas	Nº de Vagas
Física do solo - 60 h/a – 4 créditos	Dr. Deonir Secco	Todas as terças-feiras 13h30min às 17h	05
Tecnologia de Biodigestores Rurais - 60 h/a – 4 créditos	Dr. Armin Feiden	Todas as quartas-feiras 13h30min às 17h	10
Culturas energéticas - 60 h/a – 4 créditos	Dr. Reginaldo Ferreira Santos	Todas as quintas-feiras 8h às 11h30min	04
Impactos ambientais da geração e uso da energia - 60 h/a – 4 créditos	Dr. Cleber Antonio Lindino	Todas as segundas-feiras 13h30min às 17h	02
Manejo Sustentável de Água em Sistemas Energéticos - 60 h/a – 4 créditos	Dr. Elisandro Pires Frigo	Todas as sexta-feiras 8h às 11h30min e 13h30min às 17h	04

O início das aulas do 1º semestre será no dia 11 de abril de 2016.